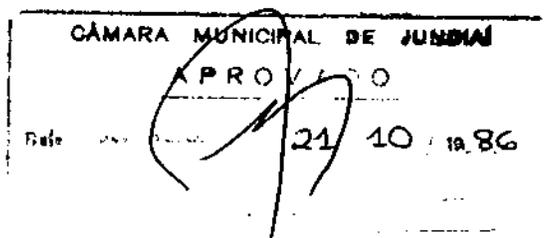




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.912

Sustação da tramitação, pelo prazo de 30 dias, do Projeto de Lei nº 4.273, do Prefeito Municipal, que altera o Plano Diretor Físico-Territorial, para reformular disposições sobre ocupação, recuo, habitações superpostas e edificações verticais, e mantém o Decreto. 6.149/82, que regula o recuo frontal na Rua Rangel Pestana.



A Comissão de Obras e Serviços Públicos foi incumbida de exarar parecer relativo ao Projeto de Lei nº 4.273, do Executivo, referente à mudança no Plano Diretor Físico-Territorial.

Porém, para que tal expediente seja concretizado, necessita-se de certos esclarecimentos que só podem ser explanados pela Comissão do Plano Diretor.

Isso posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, a sustação da tramitação, pelo prazo de 30 dias, do Projeto de Lei em evidência, a fim de que esta Comissão consulte os membros da Comissão do Plano Diretor sobre a questão em tela.

Requeiro, mais, que o prazo regimental para manifestação desta Comissão seja reaberto a partir da data que os esclarecimentos forem juntados aos autos, ou quando expirar-se o prazo desta sustação.

Sala das Sessões, 21.10.1986

FELISBERTO NEGRI NETO,
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos.